

AGRICULTURA E PESCAS

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso (extrato) n.º 16837/2024/2

Sumário: Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – coordenador da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

**Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia
de 2.º grau – Coordenador da Unidade
de Gestão Orçamental e Patrimonial do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.**

Nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se público que por meu despacho de 25 de julho de 2024, se encontra aberto, por um período de 10 (dez) dias úteis a contar do dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Coordenador(a) da unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constarão da publicitação na BEP, a ocorrer três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de julho de 2024. – O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., Bernardo Gouvêa.

317961332